

Masp 12121349 VINICIUS MARCIO PERRI DE RESENDE, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/07/2020.

Masp 13769922 VINICIUS SOARES DE SOUZA E LEMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13727631 VITOR RODRIGUES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13825641 VIVIANE DE SOUZA MATOS QUINTAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13749726 VIVIANE DOS SANTOS MANCINI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13565908 WAGNER MARTINS DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 11306388 WAGNER MENDES DOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 12112231 WAGNER TEIXEIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 11488864 WAGSON DE SOUZA PIRES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2020.

Masp 11408804 WALACE SAINT CLAIR BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2020.

Masp 11733706 WALDENITA PEREIRA DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2020.

Masp 3481884 WALTENCYR JOSE DA SILVA, AEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 15/06/2020.

Masp 13575364 WALTER LEONIDAS DÉ DEUS ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2020.

Masp 9069360 WANDER LUCIO ARAUJO, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 10782902 WANDERLEY PEDROSA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2020.

Masp 13805635 WANDERSON DE SOUZA PIRES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2020.

Masp 12205118 WANDERSON FABIANO DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 12641460 WARLEY MENDES BORGES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 11570389 WASHINGTON GOMES FARIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 12641817 WASHINGTON OLIVEIRA DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 12390183 WEBERTY MENDES DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2020.

Masp 13747260 WELLINGTON ANTONIO BENEDITO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13343561 WELLINGTON GIOVANI DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13820667 WELSON LUIZ DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/07/2020.

Masp 12144390 WENDERSON APARECIDO DA SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2020.

Masp 12147013 WESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2020.

Masp 13870504 WESLEY TADEU DE CASTRO MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/07/2020.

Masp 9057944 WILLER NORBERTO ELOY, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2020.

Masp 11284163 WILLIAM DOMINGOS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13790076 WILLIAN PEREIRA MACHADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2020.

Masp 13866843 WILLIAN RODRIGUES TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/07/2020.

Masp 12232799 WILSON ANTONIO DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2020.

Masp 12130936 WILSON FERREIRA DE ANDRADE, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13722988 YURI ROSENDO IBRAHIM NASSUR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2020.

Masp 3770880 ZENILTON RAMOS PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1369591 - 1

Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;

Considerando os dados apurados através da Fundação João Pinheiro – FJP e do Instituto Estadual de Florestas - IEF (Memorando. IEF/GAB. nº 258/2020, de 16 de junho de 2020), com referência, respectivamente, aos Subterrâneos Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação (incisos I e II, do art. 4º da Lei nº 18.030/2009); RESOLVE:

Art. 1º - Consideraram-se cadastrados junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, os sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual, e as unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, situadas no Estado de Minas Gerais, segundo o art. 4º, incisos I, II e III da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM, por meio do endereço eletrônico <http://www.meioambiente.mg.gov.br/icms-ecologico/publicacoes>, que estão à disposição para consulta na data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único – Para os fins desta Resolução, a expressão “unidades de conservação” abrange, também, as áreas indígenas, as reservas particulares do patrimônio natural e as áreas de proteção especial de mananciais ou de patrimônio espeleológico e paisagístico, declaradas com base no Art. 13, inciso I e Art. 14 da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.977, 25 DE JUNHO DE 2020.

Divulga a relação de municípios habitados, os respectivos índices de Conservação, de Saneamento Ambiental, de Mata Seca e Índice de Meio Ambiente, relativos aos dados apurados no 1º trimestre de 2020, para fins de cálculo e distribuição do ICMS no 3º trimestre de 2020.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;

Considerando os dados apurados através da Fundação João Pinheiro – FJP e do Instituto Estadual de Florestas - IEF (Memorando. IEF/GAB. nº 258/2020, de 16 de junho de 2020), com referência, respectivamente, aos Subterrâneos Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação (incisos I e II, do art. 4º da Lei nº 18.030/2009); RESOLVE:

Art. 1º - A relação dos municípios habitados e respectivos Índice de Conservação (IC), de Saneamento Ambiental (ISA), de Mata Seca (IMS) e de Meio Ambiente (IMA), relativos aos dados apurados no 1º trimestre de 2020, de acordo com o Art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - COPAM, por meio do endereço eletrônico <http://www.meioambiente.mg.gov.br/icms-ecologico/publicacoes>, estando à disposição para consulta, na data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

29 1369084 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Posto GM Combustíveis Ltda - Posto revendedor de combustíveis - Ibiá/MG - PA/nº 2188/2020. Concedida com condicionantes.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

29 1369583 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1. Licença de Operação Corretiva: José Ricardo Bretas Leite/Granja Oriente - Suinocultura Ciclo Completo; Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeiraria; Silvicultura - Ponte Nova/MG - PA/nº 2159/2020. 32. Camarões Comercio E Transportes Ltda - URC Triângulo Mineiro - EPP - Transporte rodoviário de combustíveis e postos revendedores, postos e pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação- Delta/MG - PA nº 2128/2020. 25. ABC Distribuidora De Petróleo Ltda - Postos revendedores, postos e pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Ituiutaba/MG - PA nº 2157/2020. 26. LC Teixeira Locaçoes e Transportes/Biasoli Ambiental - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA nº 2121/2020. 27. Jose Rodrigues Ferreira Junior/Fazenda Porto Feliz - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Santa Vitória/MG - PA nº 2227/2020. 24. Posto Caxuxa Mgm Ltda/Posto Caxuxa Eucaliptos - Postos revendedores, postos e pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Delta/MG - PA nº 2128/2020. 25. ABC Distribuidora De Petróleo Ltda - Postos revendedores, postos e pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Ituiutaba/MG - PA nº 2158/2020. 31. Holding Dois Irmãos Ltda/Fazenda Seis Irmãos/ Dois Irmãos - Mat. 20.17.201.21.2018 e 2019 SRI Campina Verde - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Santa Vitória/MG - PA nº 2221/2020. 28. Maria Luisa Dos Reis Andrade/Fazenda Fundãozinho - Matrícula 13821 - Avicultura- Perdigões/MG - PA nº 2222/2020. 32. Camarões Comercio E Transportes Ltda - URC Triângulo Mineiro - EPP - Transporte rodoviário de combustíveis e postos revendedores- Uberlândia/MG - PA nº 2229/2020. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1369607 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1. Licença de Operação Corretiva: *Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de material cerâmico - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 00174/1995/0005/2017 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1369577 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta no processo abaixo identificado:

1. Coelho Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças de vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos- Manetra/MG - PA/Nº 32257/2014/001/2019 - Classe 4. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 28/11/2019.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1369611 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Marcus Antônio Ferreira/ Piscicultura Santa Cruz Do Salto - Aquicultura em tanque-rede e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Nova Ponte/MG. - PA nº 2070/2020. Motivo: Inviabilidade técnica.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1369611 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Marcius Antônio Ferreira/ Piscicultura Santa Cruz Do